

PARECER DO RELATOR

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

PROCESSO Nº: B132882918

INTERESSADA: FAME Empreendimentos Imobiliários Ltda.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Av. Conselheiro Araújo 3256 3ª Vistoria

À Comissão de Controle Urbanístico - CCU

1. Solicitação:

O processo foi encaminhado para CCU por optar por instalação no solo com equipamentos de elevador por viga.

2. Histórico:

O processo passou por todas as etapas de análise atendendo as exigências e apresentando documentos solicitados, e atendi a leis vigentes segundo pareceres.

3. Considerações:

A opção de elevador para otimizar as vagas de estacionamento para quem possui 2 carros por unidade é uma característica do projeto e devidamente justificado com material técnico explicativo.

4. Conclusão:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO visto que se enquadrar nos exigências de lei de uso do solo e fica a solução dada ao Estacionamento de veículos para o adquirente do imóvel onde deve constar no seu documento de incorporação imobiliária e contrato "memorial de incorporação imobiliária e contrato de compra e venda".

Recife, 27 de Agosto de 2019.



Nome:

Entidade: FIEPE